



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 2 de setembro de 2025

Ano X - Edição nº 01605 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5B6B8EE054040D429A30F27CEC14CC26

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERPOR RECURSO.
- AVISO II - RESULTADO FINAL- EDITAL Nº 01/2025
- RESOLUÇÃO Nº 002 DE 22 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - RDQA DE 2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES.
- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2025PS-PMSS - CREDENCIAMENTO 004/2025.
- DECRETO FINANCEIRO 068/2025 - SUPLEMENTAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

## AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERPOR RECURSO

Pregão Eletrônico nº 027/2025 - Proc. Administrativo 173/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) VEÍCULOS DE PASSEIO 0KM COM MOTOR FLEX 1.0 E 1 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP FLEX 0KM CABINE DUPLA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **AVISO:** O pregoeiro informa aos interessados que a empresa FIORI VEICOLO S/A, manifestou intenção em interpor recurso. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das Razões do Recurso Administrativo pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo da recorrente. Souto Soares/BA 2 de setembro de 2025, Mateus Patrício dos Anjos, Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: [educação@soutosoares.ba.gov.br](mailto:educação@soutosoares.ba.gov.br)

## AVISO II - EDITAL Nº 01/2025

### PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA

O Município de Souto Soares - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas das funções de Diretor Escolar em cumprimento ao Decreto Municipal nº 264, de 22 de agosto de 2025, conforme disposição abaixo:

#### 1. DO RESULTADO:

1.1 – A relação dos candidatos habilitados nas Etapas do Processo de Seleção Interna para diretores escolares do Município de Souto Soares – BA, consta no **ANEXO ÚNICO**, deste aviso.

Souto Soares – BA, 27 de agosto de 2025.

Secretaria Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
 E-mail: [educação@soutosoares.ba.gov.br](mailto:educação@soutosoares.ba.gov.br)

## ANEXO ÚNICO

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

NOME DO CANDIDATO	UNIDADE DE ENSINO	INSCRIÇÃO	PROVA DE TÍTULOS	PLANO DE GESTÃO	RESULTADO FINAL
GILDETE ROSA DOS ANJOS	CANDIDO LOPES FERNANDES	001	29,0	15,8	44,8
MIRALVA MENDES DE ARAUJO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARLENE ARAUJO DOS SANTOS	006	29,0	15,8	44,8
FERNANDO AQUINO DE OLIVEIRA	CANDIDO LOPES FERNANDES	009	23,0	20,0	43,0
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS RODRIGUES	CRECHE E PRÉ -ESCOLA RIDALVA DE MELO FIGUEIREDO	008	29,0	12,2	41,2
LUZINETE PEREIRA DE OLIVEIRA	JOSÉ VIRGULINA DA ROCHA	003	29,0	11,0	40,0
CLEBER ARAUJO LOPES	PRUDENTE DE MORAIS	007	30,0	9,1	39,1
ENOQUE LELIS DE SOUZA	JOSÉ VIRGULINO DA ROCHA	010	25,0	11,7	36,7
MARIA DA CONCEIÇÃO VARJÃO DOS ANJOS	COLÉGIO ALBERTINO BISPO DOS ANJOS	002	25,0	9,8	34,8
MARIZETE GENEROSA DE SOUZA	CANDIDO LOPES FERNANDES	005	21,0	11,7	32,7
UILSON DE SOUZA SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	004	15,0	14,9	29,9

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO Nº 002 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

*“Dispõe sobre apreciação e aprovação  
do 3º Relatório Detalhado do  
Quadrimestre Anterior - RDQA de  
2024 da Secretaria Municipal de  
Saúde de Souto Soares. ”*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, na sua 190ª Ata de reunião ordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2025 e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Avaliar e aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA/2025.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares-Ba, 22 de agosto de 2025.

*Lígia Greiza Pires Neves  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

Homologa a resolução nº 001/2025 do Conselho Municipal de Saúde do município de Souto Soares, no uso de suas competências legais, publicado no Decreto nº 05/2021, da Prefeitura Municipal.

*Selma Vieira de Souza  
Secretaria Municipal de Saúde - Decreto nº 05 de 01/01/2025*

Rua Eutálio Vieira Viana nº 58 Centro Souto Soares – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Tele: (0xx75) 3339-2134

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba  
[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
35F9F4D1179B634DE0D9F2208C7B15DC

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98  
 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2025PS-PMSS REF. CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 048/2025PS-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR.

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (28/08/2025), de um lado O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, inscrita no CNPJ nº 13.922.554-0001/98 , localizada na Av José Sampaio, nº 294, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG 997357410 e CPF nº 827.249.625-91, residente e domiciliado a Travessa Dr. Otto Alencar, sob nº76, Centro no Município de Souto Soares – BA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 048/2025PS-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade **CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 14.133/20214, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a inclusão de dotação orçamentária referente à contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, pela empresa Contratada: **VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR**, com sede Rodovia BA 052, s/n, Terreiro, Irecê/BA, BA, CEP 44.900-00, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.073.857/0001-13, que a partir de agora, passa também a conter a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj. Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Proj. Atividade: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispesável para sua eficácia, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Souto Soares-BA, 28 de Agosto de 2025.

*LUCAS TADEU DE OLIVEIRA*  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO  
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 68 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

###### **2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 200.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 200.000,00

##### **020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	50.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 50.000,00

###### **2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 170.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 220.000,00

##### **020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

###### **2.022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 50.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 50.000,00

##### **021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS**

###### **2.155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	60.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 60.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 60.000,00

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado:	530.000,00
---------------------	------------

**Art. 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>50.000,00</b>

###### 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>130.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>
	<b>180.000,00</b>

##### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 1631 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>250.000,00</b>

###### 2.159 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 1604 - Obrigações Patronais	100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>
	<b>350.000,00</b>

Total Anulado:	530.000,00
----------------	------------

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2025.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91